



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Lei Nº 6.333/13

“Dispõe sobre a Atualização dos Padrões de vencimento dos Cargos Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Capanema, Estado do Pará, altera a estrutura do anexo dos Cargos de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei nº 6.326/2012 e demais Leis específicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema estatui e eu sanciono e público a seguinte lei.

Art. 1º – Ficam atualizados e regularizados os padrões dos vencimentos dos Cargos de Carreira dos Servidores Públicos Municipais nos termos da Tabela de Estrutura Salarial constantes da Lei nº 5.795, de 05 de março de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais, alterada pela Lei nº 6.278/2009, de 09 de setembro de 2009, e Lei nº 6.309/2011, de 09 de dezembro de 2011, conforme as Tabelas Salariais constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo Único – A atualização e regularização salarial se estendem, nos moldes constitucionais, aos servidores Inativos e Pensionistas.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo do Quadro de Provimento em Comissão, com a inclusão dos cargos abaixo relacionados, criados pela Lei nº 6.326/2012, que estabelece na forma da Lei o Organograma do Poder Executivo Municipal para o ano de 2013 e dá outras providências, conforme o Anexo II desta Lei:

- I- Tesoureiro: DAS – 04
- II- Agente Distrital I, II e III: DAS – 03
- III- Assessoria de Secretaria: DAS – 02
- IV- Chefe de Gabinete da SECOM: DAS - 02

Art. 3º- Fica redefinido o número de lotação do Cargo de Chefe de Departamento (DAS – 04) do Quadro de Provimento em Comissão, tendo em vista a criação de novos departamentos em algumas Secretarias Municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 6.316/2012 e nº 6.326/2012 conforme Anexo II desta Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
(Cont. da Lei nº 6.333/13, fls. 02)

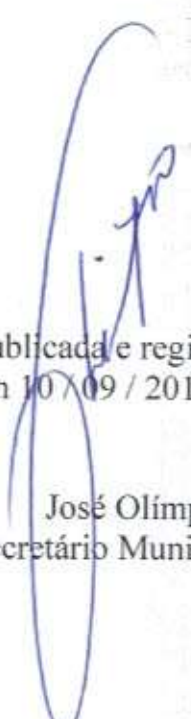
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2013.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 6.278, de 09 de setembro de 2009 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de setembro de 2013.


Eslon Aguiar Martins
Prefeito Municipal

Publicada e registrada
em 10/09/2013


José Olímpio Neto
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ANEXO I – ESTRUTURA SALARIAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CARGO DE APOIO OPERACIONAL - GAO

CARGO	REFERÊNCIA							
	1	2	3	4	5	6	7	8
CAP-GAO-01								
CAP-GAO-02								
CAP-GAO-03								
CAP-GAO-04	678,00	711,90	747,49	784,86	824,10	865,31	908,57	954,00
CAP-GAO-05								
CAP-GAO-06								
CAP-GAO-07								
CAP-GAO-08								
CAP-GAO-09								
CAP-GAO-10								
CAP-GAO-11								
CAP-GAO-12	770,00	808,50	848,92	891,37	935,93	982,73	1.031,87	1.083,46
CAP-GAO-13								
CAP-GAO-14								
CAP-GAO-15								
CAP-GAO-16								
CAP-GAO-17								
CAP-GAO-18								
CAP-GAO-19								
CAP-GAO-20								
CAP-GAO-21								
CAP-GAO-22	890,00	934,50	981,22	1.030,28	1.081,80	1.135,89	1.192,68	1.252,31
CAP-GAO-23								
CAP-GAO-24								
CAP-GAO-25								
CAP-GAO-26								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ANEXO I – ESTRUTURA SALARIAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CONTINUAÇÃO

CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAD

CARGO	REFERÊNCIA							
	1	2	3	4	5	6	7	8
CAP-GAD-01 CAP-GAD-02 CAP-GAD-03	890,00	934,50	981,22	1.030,28	1.081,80	1.135,89	1.192,68	1.252,31
CAP-GAD-04 CAP-GAD-05 CAP-GAD-06	920,00	966,00	1.014,30	1.065,01	1.118,26	1.174,17	1.232,88	1.294,53

GRUPO DE ARRECADAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO-GAF

CARGO	REFERÊNCIA							
	1	2	3	4	5	6	7	8
CAP-GAF-01 CAP-GAF-02 CAP-GAF-03	920,00	966,00	1.014,30	1.065,01	1.118,26	1.174,17	1.232,88	1.294,53



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ANEXO I – ESTRUTURA SALARIAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CONTINUAÇÃO

GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - GTNM

CARGO	REFERÊNCIA							
	1	2	3	4	5	6	7	8
CAP-GNM-01								
CAP-GNM-02								
CAP-GNM-03								
CAP-GNM-04								
CAP-GNM-05	920,00	966,00	1.014,30	1.065,01	1.118,26	1.174,17	1.232,88	1.294,53
CAP-GNM-06								
CAP-GNM-07								
CAP-GNM-08								
CAP-GNM-09								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO	LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral	DAS-05	3.400,00	1	80%
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS-04	2.040,00	1	
Tesoureiro			1	
Chefe de Departamento			64	
Chefe da Guarda Municipal				
Presidente da Comissão Permanente de Licitação				
Presidente da Comissão de Controle Interno	DAS-03	1.200,00	1	
Chefe da Junta do Serviço Militar	DAS-04	2.040,00		
Agente Distrital I				
Agente Distrital II				
Agente Distrital III				
Assessor Especial II			35	
Assessoria de Secretaria	DAS-02	920,00	2	
Chefe de Gabinete da SECOM			1	
Assessor Especial I	DAS-01	890,00	20	

Disputa I

Disputa II